



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS

Resolução FMAS Nº 12/2026

Ato de designação de fiscal e de gestor

O Presidente Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LUYARA DE SOUZA MARCELO mat. 45389, CPF nº 142.586.047-80, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 0007.000034/2025-09, relativo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora MARYLIN AZEVEDO GOMES, ocupante de cargo público, mat. Nº 59545, CPF nº 174.122.877-88, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também a servidora MILLENA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, ocupante de cargo público, mat. Nº 51755, CPF nº 171.520.157-40, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 0007.000034/2025-09, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luis Fernando Ferreira da Silva, mat. 25.185, CPF 131.398.207-55, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 4º Cabe ao FMAS/SEMDS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 02 de Julho de 2026.


MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Ordenador de Despesas
Mat: 61017

Luyara de Souza Marcelo – Mat. 45389

Marylin Azevedo Gomes – Mat. 59545

Millena da Conceição Almeida – Mat. 51755

Luis Fernando Ferreira da Silva – Mat. 25.185